

PORTARIA Nº. 1399/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-571/2025 e considerando;

- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de setembro de 2025, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.276.522-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 750.205.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 032/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3370 Página 158 Ano: XIV

Data: 24/09/2025

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A86723EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1397/2025**

**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA
CELMA MARA BUZATO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

*o protocolo e-282/2025;
Diploma da conclusão do Curso de Pedagogia;
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;*
RESOLVE:

I – Conceder a partir 01 de setembro de 2025, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pedagogia, na Faculdade Futura, Votuporanga-SP, de 25/03/2025, à Servidora CELMA MARA BUZATO DA SILVA, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.601-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 746.452.859-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 275/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “A-4” para nível “B-4”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1CC85458

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1398/2025**

**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA
CELMA MARA BUZATO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

*o protocolo e-281/2025;
Diploma da conclusão da Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva;
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;*

RESOLVE:

I – Conceder a partir 01 de setembro de 2025, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão da Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, na Faculdade UniFatecie, Paranavaí, 10 de março de 2025, à Servidora CELMA MARA BUZATO DA SILVA, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.601-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 746.452.859-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 275/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “B-4” para nível “C-4”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A07A5882

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1399/2025**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA NEUCI MEDEIROS DOMINGOS
CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-571/2025 e considerando;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de setembro de 2025, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.276.522-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 750.205.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 032/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C05ABB0F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1400/2025**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA THAIS MEDEIROS DE
CARVALHO GUIMARAES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**